

REUNIÃO DE CÂMARA

ATA № 20, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024

(N. º1 do Artigo 57. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizouse uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Assuntos de Interesse Municipal;
- 2. Ata n.º 19, de reunião ordinária realizada dia 6 de novembro de 2024 Apreciação e Votação:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2024; Alteração ao Orçamento n.º 13 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 13 - Para Conhecimento;

ORÇAMENTO

2. Documentos Previsionais, Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Controlo Orçamental 2025 - Apreciação e Votação;

MAPA DE PESSOAL

3. Mapa de Pessoal para 2025 – Apreciação e Votação;

SUBSÍDIOS

- 4. Comissão de Festas em Honra de Imaculada Conceição, de Vilar Formoso Cedência de Pavilhão Multiusos e Auditório e Apoio financeiro Apreciação e Votação;
- Associação Casa de Cultura Professor Doutor José Pinto Peixoto Apoio Financeiro para Prémio de Concurso Nacional José Pinto Peixoto - Ensino Secundário 2023/2024 -Apreciação e Votação;

6. Análise de Candidaturas 2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento: Relatório de Análise e Acompanhamento de Medida I, de Incentivo e Apoio ao Investimento nas Áreas de Acolhimento Empresarial, à Medida II, de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços e à Medida III, Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e

CENTRO HISTÓRICO DE ALMEIDA

- 7. Anúncio Casa Pronta 169528/2024 Rua Comendador Cardoso, Almeida Direito de Preferência Apreciação e Votação;
- 8. Anúncio Casa Pronta 171304/2024 Bairro de S. João, Vilar Formoso Direito de Preferência Apreciação e Votação;

PARECERES PRÉVIOS

- 9. Parecer Prévio Vinculativo 24/2024: Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde Projeto Perto de Ti + Saúde Apreciação e Votação;
- 10. Parecer Prévio Vinculativo 25/2024: Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde Projeto Perto de Ti + Saúde Apreciação e Votação;
- 11. Parecer Prévio Vinculativo 26/2024: Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde Projeto Perto de Ti + Saúde Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

Empregabilidade do Setor Agrícola – Apreciação e Votação;

12. Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver - Pedido de Apoio Económico para Reabilitação Habitacional - Apreciação e Votação;

PAGAMENTO DE FATURAS

 Munícipe Maria de Fátima*** - Requerimento para pagamento em prestações -Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

14. Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida – Apoio financeiro para Aquisição de Viatura – Apreciação e Votação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de um pedido de apoio financeiro da ACD Estrela de Almeida para a aquisição de uma carrinha. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a introdução do assunto na Ordem de Trabalhos, passando o mesmo a constar como ponto catorze.

Mareh

Solicitou a renumeração das Propostas de Pareceres Prévios, devendo as mesmas iniciarem na Proposta 24/2024 e não na Proposta 23/2024, ao contrário do que consta na Ordem de Trabalhos.

Questionados sobre se haveria mais algum assunto que quisessem debater no período de Antes da Ordem do Dia, respondeu o Vereador Alexandre Gonçalves que gostava de fazer uma intervenção sobre aquilo que aparece na ata e do que foi a intervenção da Vereadora Catarina Vilhena a propósito da última alteração da data da reunião e a informação que foi prestada no decorrer da reunião sobre a sugestão para se passar a reunião para o dia anterior, afirmando não haver nada na Lei que impedisse a antecipação da reunião. A Dra. Laura Baltazar, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, presente na reunião, reiterou a afirmação do Senhor Vereador. O Presidente respondeu que a sua solicitação ou sugestão não foi atendida pois na altura já tinham compromissos assumidos.

2. Apreciação e Votação de Ata n.º 19, de reunião ordinária realizada dia 06 de novembro de 2024 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número dezanove da Reunião de Câmara realizada dia 06 de novembro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2024; Alteração ao Orçamento n.º 13 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 13

Pelo Senhor Presidente foi presente a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15, a Alteração ao Orçamento n.º 13 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 13, a qual foi apenas para tomada de conhecimento.

O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos.

ORÇAMENTO

2. Documentos Previsionais, Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Controlo Orçamental 2025

O Senhor Presidente apresentou os Documentos Previsionais, Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Controlo Orçamental 2025, referindo que foram inseridas as rubricas possíveis, dependendo ainda da Conta de Gerência para alguns dos projetos poderem ser

X

lançados, pois já estão em fase de conclusão. Afirmou ser um Orçamento com alguma dimensão, mas que também é fruto dos projetos que estão no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e Portugal 2030.

A Vereadora Catarina Vilhena procurou o esclarecimento de algumas rubricas, nomeadamente, Delegação de Competências nas Freguesias, Instituições Sem Fins Lucrativos, Plano de Valorização da Ribeira de Tourões, Habitação Social para Realojamento Bairro S.Francisco, Raia Fab Lab, Balança Vale da Mula, Ampliação do Quartel de Bombeiros de Almeida, Recriação Histórica de Almeida, entre outras, as quais foram respondidas pelo Presidente da Câmara no sentido de dar uma explicação sobre o ponto de situação das mesmas.

Concretizado o esclarecimento das questões, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram contra os documentos em apreciação, fazendo acompanhar o seu sentido de voto com uma Declaração, que fará parte integrante desta ata como Anexo I.

O Senhor Presidente da Câmara expressou que "concordam com as medidas, mas são contra elas". Acrescentou que durantes estes anos, a estratégia que seguiram e que os levou a trabalhar e seguir em frente para conseguir alcançar os objetivos que traçaram estão a ser colocados no terreno. Mais disse, que o mandato não acaba um ano antes, apercebendo-se de que há um nervosismo com essa questão política embora ele não esteja minimamente preocupado com essa questão, contudo, não pode aceitar que se diga que os assuntos vêm do período do Dr. Costa Reis. Houve trabalho com o Governo que nunca assumiu a intervenção que é necessário fazer, tendo sido criada uma equipa que não fez trabalho nenhum, o único trabalho realizado foi o do Município. Se fosse a extrair das propostas do PS que foram colocadas durantes estes anos para o Orçamento, colocava zero, pois a única coisa apresentada pelos senhores Vereadores foi uma proposta de regulamento das associações, não havendo propostas concretas. Todos os projetos que estão em curso são da iniciativa da equipa que está ali formada e ter a ousadia de vir a dizer que um projeto que vão colocar em funcionamento é para captar votos, estão redondamente enganados. Afirmou ainda, que o que pretende é que as pessoas estejam unidas e levar para a frente outros projetos, nomeadamente na saúde. Disse que o que sente da parte dos Vereadores é que andam a reboque daquilo que eles têm andado a fazer, optando apenas por criticar, em vez de construir.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que em relação aquilo que é a iniciativa deles, reserva-lhe o direito de não responder porque em termos do que é a sua capacitação política, não têm de discordar do princípio da orientação do Presidente da Câmara ou da sua capacidade de gestão, para discordar dos projetos. Afirma saber é da sua condição, sendo minoritários e tendo o Senhor Presidente conhecimento desde o princípio àquilo a que os dois Vereadores vinham. Afirmou que os dois Vereadores estavam ali para o ajudar, considerando que é essa a

 \sim

postura errática do Presidente em relação à postura dos Vereadores. Afirmou ainda, que o Senhor Presidente se desculpabiliza nos sete anos do Partido Socialista no Governo, mas o que lhe recorda é que não interessa a questão do Governo que está na gestão e que o projeto vem de facto do tempo do Dr. Costa Reis. O Senhor Presidente respondeu que o Vereador estava completamente enganado. O Senhor Vereador afirmou que estava presente na anunciação do projeto no segundo ano da candidatura do Dr. Costa Reis e em relação ao projeto Perto de Si +Saúde, disse não terem nada contra o projeto porque também têm essa preocupação com os munícipes, aliás até também fazia parte do seu programa eleitoral, referindo-se apenas à questão do tempo, pois verificando que são oito meses de contratação, verificam que corresponde ao período eleitoral. O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador sobre em que é que aquele aspeto fazia diferença. O Vereador afirmou que essa leitura pode ser feita. O Presidente respondeu que essa é a leitura dos Vereadores e a sua forma de estar, questionando onde estão as propostas do Partido Socialista para colocar no Orçamento. O Vereador afirmou que acompanharam o Presidente na maior parte das suas decisões favoravelmente, não votando contra aquilo que é o exercício do Presidente. O Presidente questionou como acompanham se têm votado contra os Orçamentos. O Senhor Presidente encerrou o diálogo, dizendo, que não valia a pena porque não se identificavam e os objetivos deles são claros e que os do Partido Socialista não sabe quais são.

Proposto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto a favor dos Vereadores Alcino Morgado e Nazaré Ribeiro e com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, aprovar os Documentos Previsionais, Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Controlo Orçamental 2025 e remeter os documentos à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea c), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MAPA DE PESSOAL

3. Mapa de Pessoal para 2025

Pelo Senhor Presidente foi presente o Mapa de Pessoal 2025, elaborado nos termos do n.º 4, do artigo 29.º da Lei Geral da Função Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal 2025, sendo o mesmo submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea o), do n. º1, artigo 25.º, do Anexo I da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro.

SUBSÍDIOS

X

4. Comissão de Festas em Honra de Imaculada Conceição, de Vilar Formoso - Cedência de Pavilhão Multiusos e Auditório e Apoio financeiro

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico, datada de 06 de novembro de 2023, da Comissão de Festas em Honra de Imaculada Conceição Vilar Formoso 2024, a solicitar apoio logístico e apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Imaculada Conceição Vilar Formoso 2024, o apoio logístico solicitado e um subsídio de 200,00€ (duzentos euros), destinado a comparticipar as despesas com a realização da referida Festa.

5. Associação Casa de Cultura Professor Doutor José Pinto Peixoto - Apoio Financeiro para Prémio de Concurso Nacional José Pinto Peixoto - Ensino Secundário 2023/2024

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Casa de Cultura Professor Doutor José Pinto Peixoto, datado de 08 de abril, solicitando o habitual subsídio de 1.000,00 € (mil euros), destinado a premiar o vencedor do Prémio Nacional José Pinto Peixoto — Ensino Secundário, neste caso relativo ao ano letivo 2023/2024.

Junto remeteram o Relatório de Atividades e Contas de 2023 e o Plano de Atividades para 2024.

O Senhor Presidente referiu que a Associação Casa de Cultura Professor Doutor José Pinto Peixoto vem renovar o pedido que é habitual fazer já há vários anos, propondo atribuir-lhe o apoio financeiro habitual de mil euros.

Analisado que foi o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Casa de Cultura Professor Doutor José Pinto Peixoto, um subsídio de 1.000,00€ (mil euros), destinado a comparticipar o primeiro Prémio do Concurso Prémio Nacional José Pinto Peixoto – Ensino Secundário, Ano letivo 2023/2024.

6. Análise de Candidaturas 2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento: Relatório de Análise e Acompanhamento de Medida I, de Incentivo e Apoio ao Investimento nas Áreas de Acolhimento Empresarial, à Medida II, de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços e à Medida III, Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola

Pelo Senhor Presidente foi presente, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento, o Relatório n.º 2/2024, assinado pela Comissão Técnica de Acompanhamento, presidida pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar David Nabais, referente ao

/X lana G

período de 15 de março de 2024 a 18 de novembro de 2024, onde são apresentados os quadros resumo de apoio relativos à Medida I, de Incentivo e Apoio ao Investimento nas Áreas de Acolhimento Empresarial, à Medida II, de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços e à Medida III, Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola.

Relativamente à Medida I, de Incentivo e Apoio ao Investimento nas Áreas de Acolhimento Empresarial, não foram rececionadas quaisquer candidaturas.

No âmbito da Medida II — Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços foram rececionadas quatro candidaturas, cuja conformidade foi devidamente verificada e comprovada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, tendo sido as mesmas aceites, importando o montante global de apoio na quantia de 14.300,00€ (catorze mil e trezentos euros). Foi ainda verificada a manutenção da atividade e dos postos de trabalho líquidos das entidades cujas candidaturas foram avaliadas no âmbito do Relatório 1/2023, nas mesmas condições da Reunião da Câmara Municipal do dia 5 de setembro de 2023, considerando-se estarem reunidas as condições para o pagamento da última tranche às entidades em causa, no valor total de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

No âmbito da Medida III — Medida de Incentivo, Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola foram rececionadas cinquenta e nove candidaturas, cuja conformidade foi devidamente verificada e comprovada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, tendo sido as mesmas aceites, importando o montante global de apoio na quantia de 72.262,19 € (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos).

O relatório informa ainda que, no âmbito da Medida IV – Medida de Incentivo à Inovação e Certificação, foi rececionada uma candidatura, com a despesa elegível de 142,00€ (cento e quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos).

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do Relatório e autorizar o pagamento dos respetivos incentivos, relativos aos apoios da Medida II – Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos setores Comercial e de Serviços, Medida III – Medida de Incentivo, Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola e Medida IV – Medida de Incentivo à Inovação e Certificação.

CENTRO HISTÓRICO DE ALMEIDA

7. Anúncio Casa Pronta 169528/2024 - Rua Comendador Cardoso, Almeida - Direito de Preferência

/ana G

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-144/2024, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 169528/2024, datado de 5 de novembro de 2024, respeitante ao procedimento "Casa Pronta" do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Manuel Augusto Vieira na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua Comendador Cardoso, n.º 5, em Almeida, constituído por uma edificação com 3 pisos (rés-do-chão, 1.º andar e 2.º andar), com área de implantação de 49,90 m2 (inscrito na matriz predial sob o artigo número 114, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o número 693), pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, submete à consideração da Câmara, exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio urbano em causa se situa em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938, referindo que o prédio referido é constituído por uma edificação centenária bastante degradada, sendo seu parecer não haver interesse numa eventual aquisição do mesmo por parte do Município.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não apresentar, exteriormente, qualquer característica relevante de caráter histórico ou arquitetónico.

8. Anúncio Casa Pronta 171304/2024 — Bairro de S. João, Vilar Formoso - Direito de Preferência

De salientar que o prédio urbano em questão não se enquadra no Centro Histórico de Almeida como consta na Ordem de Trabalhos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 171304/2024, datado de 7 de outubro de 2024, respeitante ao procedimento "Casa Pronta" do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que a Herança de António Damas Manso, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito no Bairro de São João, em Vilar Formoso, com área de implantação de 95,00 m2 (inscrito na matriz predial sob o artigo número 1664 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o número 1262), pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia de 80.000,00€ (oitenta mil euros).

Janah.

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, submete à consideração da Câmara, exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, dando o seu parecer que o referido prédio não integra bens classificados ou em vias de classificação, nem está situado em qualquer zona de proteção, pelo que não há lugar, por parte desta Câmara Municipal, ao exercício do direito legal de preferência, previsto no diploma supramencionado.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não se enquadrar nas medidas de proteção do património cultural, previstas no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro.

PARECERES PRÉVIOS

9. Parecer Prévio Vinculativo 24/2024: Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de Ti + Saúde

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 24/2024, relativa à "Aquisição de Serviços de Enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde — Projeto Perto de Ti + Saúde", propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. A Câmara Municipal de Almeida tem como objetivo a proximidade de cuidados de saúde à população de todo o concelho. Explicou que pretendem iniciar o Projeto, colocando-o em funcionamento desta forma, mas que estão em estudo outras possibilidades.

O Projeto Perto de Ti + Saúde pretende sensibilizar a população para outras dimensões da saúde, nomeadamente a literacia em saúde, a saúde social, a saúde intelectual e a saúde emocional, tendo sempre por base o aconselhamento e o encaminhamento necessário.

A Unidade Móvel de Saúde, composta por uma equipa multidisciplinar, que engloba profissionais de saúde, possui os equipamentos essenciais para uma atuação de prevenção e vigilância da saúde dos seus utentes.

Os enfermeiros desempenham um papel central no cuidado direto aos pacientes. Eles são responsáveis por fornecer cuidados abrangentes, considerando não apenas as necessidades físicas dos pacientes, mas também as suas necessidades emocionais, sociais e psicológicas. Assim, propõe-se a apreciação os seguintes considerandos:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

/ Jana G

- b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rúbrica 0109 0602030574;
- e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com Sandra Augusta Farias Nobre, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves para, em primeiro lugar, advertir que não têm nada contra as pessoas que são consultadas nas propostas em apreço, mas que sabem que elas repartem uma série de funções, pelo que, na adequação do tempo que atribuímos em termos desta contratação, esta afetação corresponde a que trabalho em termos de carga horária e se será suficiente. O Presidente respondeu ao Vereador retribuindo-lhe a questão, se seria suficiente. O Vereador respondeu que não sabia e o Presidente respondeu que então estava respondido, e eles também ainda não sabem, pois estão no arranque do projeto. Explicou que o tempo foi dividido pelas três técnicas para, durante os cinco dias da semana haver sete horas por dia de intervenção nas várias localidades, com exceção de Almeida e Vilar Formoso, dado possuírem Centro de Saúde e Extensão de Saúde.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que o seu sentido de voto era a abstenção, apesar de considerar que este Projeto era muito útil e importante. O Presidente afirmou que fica registado que o Projeto para o Vereador é muito importante, mas abstém-se. A Vereadora Catarina Vilhena afirmou acompanhar o vereador na abstenção.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 24/2024, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, pelo valor global de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 12 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

/X Ionali.

10. Parecer Prévio Vinculativo 25/2024: Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de Ti + Saúde

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 25/2024, relativa à "Aquisição de Serviços de Enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde – Projeto Perto de Ti + Saúde", propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. A Câmara Municipal de Almeida tem como objetivo a proximidade de cuidados de saúde à população de todo o concelho.

O Projeto Perto de Ti + Saúde pretende sensibilizar a população para outras dimensões da saúde, nomeadamente a literacia em saúde, a saúde social, a saúde intelectual e a saúde emocional, tendo sempre por base o aconselhamento e o encaminhamento necessário.

A Unidade Móvel de Saúde, composta por uma equipa multidisciplinar, que engloba profissionais de saúde, possui os equipamentos essenciais para uma atuação de prevenção e vigilância da saúde dos seus utentes.

Os enfermeiros desempenham um papel central no cuidado direto aos pacientes. Eles são responsáveis por fornecer cuidados abrangentes, considerando não apenas as necessidades físicas dos pacientes, mas também as suas necessidades emocionais, sociais e psicológicas. Assim, propõe-se a apreciação os seguintes considerandos:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rúbrica 0109 0602030574;
- e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com Liliana Catarina Costa Rodrigues, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena,

Jona a.

emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 25/2024, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, pelo valor global de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 12 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

11. Parecer Prévio Vinculativo 26/2024: Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de Ti + Saúde

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 26/2024, relativa à "Aquisição de Serviços de Enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde – Projeto Perto de Ti + Saúde", propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. A Câmara Municipal de Almeida tem como objetivo a proximidade de cuidados de saúde à população de todo o concelho.

O Projeto Perto de Ti + Saúde pretende sensibilizar a população para outras dimensões da saúde, nomeadamente a literacia em saúde, a saúde social, a saúde intelectual e a saúde emocional, tendo sempre por base o aconselhamento e o encaminhamento necessário.

A Unidade Móvel de Saúde, composta por uma equipa multidisciplinar, que engloba profissionais de saúde, possui os equipamentos essenciais para uma atuação de prevenção e vigilância da saúde dos seus utentes.

Os enfermeiros desempenham um papel central no cuidado direto aos pacientes. Eles são responsáveis por fornecer cuidados abrangentes, considerando não apenas as necessidades físicas dos pacientes, mas também as suas necessidades emocionais, sociais e psicológicas. Assim, propõe-se a apreciação os seguintes considerandos:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rúbrica 0109 0602030574;
- e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença,

(ana a

com prazo contratual de 12 meses, com Laura Maria Vilhena Coelho da Costa, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 26/2024, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, pelo valor global de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 12 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

12. Centro Social Paroquial de Santo António de Nave de Haver - Pedido de Apoio Económico para Reabilitação Habitacional

O Presidente apresentou a informação 8127/2024 da Técnica Superior Andreia Araújo, da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, datada de 31 de outubro de 2024, onde se informa que na sequência de danos causados na moradia pertencente ao Centro Social Paroquial de Santo António, sito na Rua da Calçada, n.º 9, em Nave de Haver, provocados pelo rebentamento da conduta de água no passado dia 20 de junho de 2024, reencaminha o pedido de apoio económico para efeito de reabilitação habitacional, com a junção de orçamento que importa na quantia de 2000,00€ (dois mil euros).

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da informação, aprovando o pagamento de 2000,00€ (dois mil euros) ao Centro Social Paroquial de Santo António, para efeitos de comparticipação para a reparação dos danos causados na referida moradia pelo rebentamento de conduta, determinando o pagamento imediato de 50% do valor orçamentando e os restantes 50% após a verificação da conclusão dos trabalhos de limpeza e arranjos pelos Serviços Técnicos do Município.

PAGAMENTO DE FATURAS

13. Munícipe Maria de Fátima*** - Requerimento para pagamento em prestações

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da munícipe Maria de Fátima Anes Araújo, com data de 24 de outubro do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em seis prestações.

Lane.C.

Ao documento foi anexada, uma Informação redigida pela Técnica Superior Florbela Albano, com data de 13 de novembro de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, no número 4, do artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, com as alterações introduzidas pela Lei número 7/2021, de 26 de fevereiro, se refere que o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações exceder as 36 e o valor de qualquer uma delas ser inferior a um quarto da unidade de conta (102,00 €, de acordo com o artigo 121.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro).

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço, aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações e determinar que os Serviços adotem os legais procedimentos e atos administrativos, inerentes à integral execução da presente deliberação. Mais se deliberou, que o não cumprimento do Acordo de Pagamento em Prestações obriga os Serviços Municipais de Almeida a proceder à suspensão do fornecimento de água, com pré-aviso, nunca inferior a vinte dias, bem como, à prossecução dos devidos procedimentos legais para Execução Fiscal da dívida.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

15. Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida — Apoio financeiro para Aquisição de Viatura

O Presidente da Câmara apresentou o ofício da Associação Cultural Desportiva Estrela de Almeida, datado de 31 de outubro de 2024 onde dão conta de que pretendem adquirir uma nova viatura de 9 lugares, em virtude da antiga viatura se encontrar com uma avaria grave, pretendendo assim, substituí-la. Apresentam orçamento com o montante de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), sem IVA incluído.

A proposta do Presidente é a de apoiar financeiramente em 100% o montante solicitado, sem o IVA incluído, determinando que o apoio do Município seja difundido na viatura através da colocação das marcas institucionais do Município, bem como da expressão: "Almeida Apoia o Desporto".

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Desportiva Estrela de Almeida, um subsídio de 100% do montante orçamentado, sem o IVA incluído, destinado à aquisição de uma viatura de 9 lugares para o transporte dos atletas. Mais deliberou, que o apoio do Município seja difundido na viatura através da colocação das

marcas institucionais do Município, bem como da expressão: "A Câmara Municipal apoia o Desporto".

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

A. Vino Marlus

Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica

Lara Catarina Pereira Gomes



Declaração de Voto

Documentos Previsionais – Proposta de Orçamento

Votamos contra o orçamento para 2025. Esta declaração de voto, para além de justificar a nossa posição, reforça o nosso pensamento e a nossa forma de olhar, diante da elaboração que nos é apresentada e antecede o documento.

Não ousando de qualquer soberba, ainda que desconfortáveis na forma panfletária como o destaque às palavras visão, missão e valores é feito, impressos em letras maiúsculas e a bold, distraímo-nos por não entendermos se o objetivo implícito era o de captar a nossa atenção, para os significados destes vocábulos em si, ou desviar-nos do conteúdo que lhe pretendem atribuir. Não nos conseguindo nem ajustar nem orientar em nenhuma das soluções, a estes três primeiros parágrafos respondemos com uma citação clássica das Meditações de Marco Aurélio: "Olha para dentro. Não permitas que te escape a devida qualidade ou valor de nada".

E sobre os objetivos estratégicos, sobre os quais não arriscamos em sublinhar alguma dimensão estrutural, porque na verdade ela nunca existiu, não sendo já, até, o "tempo" dela, sigamos ponto por ponto:

1. Convidamos todos a ponderar o protocolo de cooperação – Projeto Integrado de intervenção, reabilitação e revitalização da zona de fronteira de Vilar Formoso. Arredemo-nos das lamúrias partidárias na questão governativa. O Parque Tir já passou por todas as cores partidárias, em termos da tomada de decisão do poder central, devendo a autarquia assumir a sua responsabilidade e incapacidade num projeto que já está anunciado desde o tempo do Dr. Costa Reis.

Parece-nos que associar o fomento de novos espaços dedicados à logística, sem que se sustente cientificamente a viabilidade desta ação na relação dos interesses e das posições estratégicas, entre a rodovia e a ferrovia, para justificar uma ligação à A25, é um embuste.

Quanto ao novo Quartel da GNR, que aconteça o quanto antes. Seja quem for o governo, que se digne de uma vez por todas a fazer transitar a propriedade do antigo edifício da alfândega para a autarquia. Mas convenhamos, existe projeto para fazer pressão política sobre esta ação? - E o resto do edifício, que fins lhe temos atribuídos? - Será este, mais um dos intermináveis objetos de intervenção, como a Casa Maribel?



2. Também temos dificuldade com a palavra "auge" para definir os resultados de Bairros digitais, anunciados já para 2025. Do Raia Lab Center sabemos pouco ou nada, a não ser que a sua existência justificou a aquisição de mais alguns imóveis.

O nosso olhar para a Eurocidade, que defendemos e valorizamos, leva-nos a desconfiar da Vossa noção de implementação; implementar é ação, iniciativa e não vemos nada disso.

Reconhecemos as boas intenções das múltiplas funcionalidades do Imaculada Business Center, sem que até agora deslumbremos alguma relevância ou impacto na "agitação" económica e social do concelho, provida de alguma relação afeta à funcionalidade deste espaço, ao qual gostaríamos de ver dedicado um modelo de gestão, claro e concreto;

- 3. O empreendedorismo, na sua essência, renovou o discurso político e económico nas últimas décadas. Quase sempre é traduzido por uma admiração e um reconhecimento, que em muitos casos, nas nossas realidades, não encontra eco. São muitos os empreendedores do nosso concelho, a sê-lo, fora dele. Regulamentar sobre o mesmo, numa confusão clara sobre áreas diversificadas de interesses, como os enunciados os dos recursos endógenos, ou a promoção e participação de empreendedores locais em feiras nacionais e internacionais, parece-nos até bizarro. Todo este ponto é uma perfeita desorientação;
- 4. Diante das catástrofes anunciadas, derivadas das alterações climáticas, assumir uma estratégia que relacione e integre todos os nossos meios e recursos ambientais, nos diferentes setores da nossa economia, é primordial. Aplaudimos todas as iniciativas que possam ir nesse caminho. Mas falta ambição, faltam ideias, falta trabalho.

Não nos consolamos com o anunciar do início das obras, no âmbito da valorização do Rio Côa, das zonas de lazer na Malhada, Miuzela e Porto de Ovelha.

E estamos atentos às atrocidades urbanísticas que prosseguem e se anunciam, na descaracterização das nossas aldeias e vilas. Também elas, muitas vezes atentados ambientais;



- 5. Nada a dizer de um mecanismo que consideramos que venha a ser útil substituição dos contadores da água. Já no saneamento, muito é o trabalho que deve ser "revisitado" nas nossas terras;
- 6. Daremos tempo ao tempo para que tudo se ajuste em conformidade, no âmbito da lei, sendo que urge uniformizar os sistemas de licenciamento, para que ele seja igual nos seus procedimentos para todos, em todas as nossas juntas, devidamente regulamentados pela autarquia;
- 7. É este trabalho que deve ser feito de uma forma integrada, para que todos possam trabalhar em rede. Também aqui se justifica que esse interface seja desenvolvido entre os serviços centrais da autarquia e todas as extensões do poder autárquico;
- 8. De frisar que os Vereadores do Partido socialista apresentaram uma proposta legislativa para regulamentar a atribuição de subsídios que não foi aceite;
- 9. Deve a cultura, aos nossos olhos, no seu sentido mais lato, servir a orientação de uma estratégia para a gestão do Concelho de Almeida. E dizemo-lo porque entendemos a cultura, nesta sua ampla valência, como um território vasto onde se cruzam os valores intrínsecos à identidade, às raízes e à história da nossa comunidade, com os valores que tomamos como missão: na educação, na ação social, no turismo, no ambiente, na economia, etc. Isto dito de uma forma simplista, reconhecendo a importância dos certames que realizamos com maior repercussão em termos de impacto e visibilidade, interessa-nos ajustá-los à nossa organização social, capacitá-los nas nossas valências económicas, fazê-los constituir riqueza, criarem postos de trabalho e, em ultima estância, fixarem pessoas. Enquanto eventos, meros instrumentos promocionais, acontecimentos efémeros, criam memórias, mas em pouco nos diferenciam e valorizam entre tantos outros;
- 10. Apostamos no esforço e no desejo de todos os Almeidenses, de todas as gentes do nosso concelho, na luta e no resultado desta candidatura? Conscientes de que muita da nossa população não se sente envolvida nesta ambição, tão importante, ainda que tarde, vamos no processo que falta, tornar esta missão uma missão de todos.

O património, o edificado, histórico e não histórico, material e imaterial, fazem parte do manancial do poder económico que atribuímos à cultura. Todas as iniciativas para a sua preservação e promoção são de bom senso;



- 11. Somos muito críticos quanto à comunicação feita pela autarquia. A relevancia la da mesma, produzida e sustentada na sua essência pelas redes sociais, diz muito da sua forma e dos seus conteúdos. Também não apreciamos o "objeto" Boletim Municipal, acreditando que o gasto que é feito na sua produção (tipo de papel, grafismo, design, etc.) não encontra resultado nem retorno no munícipe. Comunicar é diferente de informar;
- Congratulamos o município pelos lugares cimeiros que anuncia. Mas não nos iludimos com os mesmos quando sabemos que noutros rankings, como o da execução de fundos comunitários, como exemplo, quase passamos despercebidos;
- 13. Perto de Ti + Saúde vai-se iniciar, anuncia o Sr. Presidente, no fim do mandato. Talvez esta iniciativa conte, para ir procurar mais uns votos dizendo que cumpriu, mesmo que seja um ou dois meses antes das eleições.

Reconhecemos o esforço feito no desporto, com um trabalho que deve ser enaltecido, de todos os dirigentes e técnicos, nas instituições que nesta área atuam. Também somos capazes de o felicitar pelo projeto Mexa-se com Alma. Mas onde está a carta desportiva há tanto protelada?

Na educação queríamos mais, queríamos mais futuro, projetos de visão alargada no tempo e ajustados ao nosso território;

14. Aproveitamos para sugerir que conceba um canal no seio desta rede, alargado a todas as nossas juntas de freguesia, para que assim se possa trabalhar verdadeiramente em plenitude.

Ponto por ponto justificámos e esclarecemos a razão do nosso voto.

Para finalizarmos, dando conta de que este é o seu último orçamento neste mandato, recorremos às suas próprias palavras, num ímpeto de esperança quanto ao futuro: "... 2025 poderá ser o ano em que tudo pode mudar...."

Catamina Manuel Batash Villum de Garalho

Catamina Manuel Batash Villum de Garalho

Almeida, 19 de novembro de 2024

Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena Vereadores na Câmara Municipal de Almeida Eleitos pelo Partido Socialista

19

de novembro de 2024 _ATA n.º 20